

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA
DA UNICERRADO – EDITAL Nº 002/2025**

RESPOSTA AO RECURSO

Trata-se de recurso interposto pela candidata **Marinez Luiz Silvestre** direcionado à Comissão de Processo Seletivo Permanente.

A recorrente contesta a questão 06 (seis), solicita a revisão da correção da questão nº 06 por considerar que a alternativa considerada correta no gabarito oficial é B e também a alternativa A é correta é correta com base nos seguintes argumentos: “**Análise do Enunciado:** Um paciente de 65 anos apresenta-se ao pronto socorro após uma queda em que tentou se apoiar com a mão. Ao exame físico, observa-se dor intensa e deformidade no punho. Em raio-x revela fratura no rádio distal. Considerando as estruturas ósseas envolvidas e os movimentos realizados, qual é o principal tipo de movimento que foi comprometido nesta lesão? 2. **Argumentação Técnica/Científica: Movimentos Prejudicados em Fratura do Rádio Distal** 1. **Flexão do punho • Motivo:** dor, edema, comprometimento articular ou imobilização. • **Músculos envolvidos:** flexor radial do carpo, flexor ulnar do carpo. 2. **Extensão do punho • Motivo:** acometimento do extensor radial curto e longo do carpo ou limitação pelo edema/fratura. • **Músculos envolvidos:** extensores do carpo”.

Este é o relatório.

A UniCerrado efetiva o conhecimento do presente recurso por preencher os pressupostos de admissibilidade, mas, no mérito, nega-lhe o provimento.

Revisão da questão 06

Foi argumentando que, embora o gabarito oficial aponte como correta a alternativa B (Extensão do punho), A flexão do punho (alternativa A) também poderia ser comprometida em pacientes com fratura do rádio distal. O argumento é fundamentado em diretrizes clínicas e observações sobre a limitação funcional presente durante o tratamento e reabilitação.

A fratura do rádio distal, especialmente no contexto de queda com a mão espalmada, está fortemente associada ao mecanismo de hiperextensão do punho — condição que leva à fratura de Colles, a forma mais comum desse tipo de lesão.

Do ponto de vista anatomofuncional e biomecânico, a extensão do punho é o movimento diretamente envolvido no momento do trauma, é também frequentemente o mais afetado no período agudo devido à dor, edema e perda da congruência articular, adicionalmente a extensão do

punho sofre restrição mecânica inicial por comprometimento das estruturas dorsais e da superfície articular do rádio.

A fratura do rádio distal compromete sim diversos movimentos, incluindo a flexão, principalmente em fases de imobilização. No entanto, a questão pergunta claramente sobre o **"principal tipo de movimento comprometido nesta lesão"**, sem mencionar fases de tratamento, reabilitação ou evolução clínica.

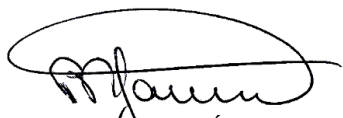
Em questões de prova, a interpretação padrão se refere ao momento mais imediato e diretamente associado à lesão descrita no caso clínico — ou seja, o déficit funcional esperado em decorrência da fratura aguda. E neste sentido o movimento de extensão é amplamente reconhecido como o mais comprometido nesse contexto. Ademais, a alternativa A (flexão do punho), embora possa estar secundariamente comprometida, não é o principal movimento afetado conforme exigido pelo comando da questão.

A estrutura da questão não apresenta erro conceitual ou imprecisão grave. O enunciado fornece um cenário clínico bem definido e uma pergunta objetiva. A escolha do termo **"principal movimento comprometido nesta lesão"** direciona a resposta para o efeito primário e direto da fratura no contexto agudo, o que elimina a possibilidade de dupla interpretação tecnicamente válida. O enunciado não apresenta ambiguidade para justificar anulação da questão. O foco clínico da pergunta está claramente centrado na consequência direta da lesão descrita, e não em fases de tratamento ou reabilitação.

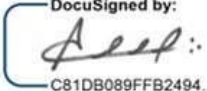
O gabarito B (Extensão do punho) é o único tecnicamente correto, com base na anatomia funcional, mecanismo de trauma e repercussões imediatas da fratura do rádio distal condizentes com o comando da questão.

Pelo exposto, fica indeferido o recurso apresentado, **mantendo-se o gabarito oficial da Questão 06 como a alternativa B) Extensão do punho.**

Goiatuba, 10 de julho de 2025.



Prof. Dr. Riccely Ávila Garcia
Reitor da UniCerrado

DocuSigned by:

C81DB089FFB2494...
Prof. Dr. Alzair Eduardo Pontes
Pró-Reitor de Graduação